

EXTRATO DE CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO FAPDF

Processo: 00193-00000862/2019-02. Edital nº 03/2013 - Credenciamento de Fundações, Instituições e Organizações da Sociedade Civil - OSC'S - Alterado pelo Edital nº 06/2019 FAPDF. Objeto: credenciamento de Fundações de Apoio, Instituições de Ciência e Tecnologia no Distrito Federal e Organizações da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos, com o objetivo de fornecer suporte à execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação financiados pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF. Certificado de credenciamento emitido para o IST - INSTITUTO BRASILEIRO DE SEGURANÇA NO TRANSITO, CNPJ: 03.672.546/0001-87. Data de assinatura: 30/09/2025. Vigência: 2 anos.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO FAPDF

Processo: 00193-00000862/2019-02. Edital nº 03/2013 - Credenciamento de Fundações, Instituições e Organizações da Sociedade Civil - OSC'S - Alterado pelo Edital nº 06/2019 FAPDF. Objeto: credenciamento de Fundações de Apoio, Instituições de Ciência e Tecnologia no Distrito Federal e Organizações da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos, com o objetivo de fornecer suporte à execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação financiados pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF. Certificado de credenciamento emitido para o O INSTITUTO MODAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO MODAL, CNPJ: 29.319.015/0001-07. Data de assinatura: 30/09/2025. Vigência: 2 anos.

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO - 6º PERÍODO - EDITAL Nº 03/2025 - FAPDF PUBLICA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO

FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS

04/08/2025 a 07/08/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000216/2025-85, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO referente às propostas submetidas para o 6º período - 04 a 07/08/2025 do EDITAL Nº 03/2025 - FAPDF PUBLICA. A relação das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário encontra-se organizada por faixas: FAIXA A: 1º Bruno Pereira De Melo, valor aprovado: R\$ 17.000,00, nota final: 90; 2º Cezer Vicente de Sousa Filho, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 75. FAIXA B: 1º Maurício Machaim Franco, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 100; 2º Bianca Letícia Moura Silva, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 75; 3º Mateus Felipe Massa Pereira, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 75; 4º Luiza de Lima Pereira, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 70; 5º João Vítor Arantes Cabral, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 60. FAIXA C: 1º Marcus de Melo Teixeira, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 100; 2º Marlene Teixeira de Souza, valor aprovado: R\$ 19.500,00, nota final: 90; 3º Alisson Fernandes Bolina, valor aprovado: R\$ 17.000,00, nota final: 90; 4º Wallace Enrico Boaventura Gonçalves dos Santos, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 90; 5º José Roberto de Souza Júnior, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 90. INFORME: Destaca-se que esta lista trata-se das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário estipulado em edital, item 3.3 e 3.3.2. No interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, encaminhar e-mail para coobe@fap.df.gov.br. LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN.

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLOGICA E DE INOVAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO – 7º PERÍODO -

EDITAL Nº 03/2025 – FAPDF PUBLICA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS

PARA APOIO FINANCEIRO À PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS -

01/09/2025 a 04/09/2025

A Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000216/2025-85 TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO, publicado no Diário Oficial nº 185, de terça-feira, 30 de setembro de 2025, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: “...6º período – 04 a 07/08/2025, do EDITAL Nº 03/2025 – FAPDF PUBLICA...” LEIA-SE: “...7º período – 01 a 04/09/2025, do EDITAL Nº 03/2025 – FAPDF PUBLICA...”. Permanecem inalteradas as demais disposições do referido Edital.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL Nº 21/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE REPRESENTANTES
DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO CONSULTIVO DE CINEMA
E AUDIOVISUAL DO DISTRITO FEDERAL – CONCIÁVI-DF (TRIÊNIO 2025-2027)

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção constante no Processo nº 00150-00003021/2025-11, instituído pela Portaria nº 212, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 157, de 21 de agosto de 2025, p. 35, torna pública a prorrogação do prazo estabelecido no Edital nº 21/2025 – Chamamento Público Simplificado para Seleção de Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Consultivo de Cinema e Audiovisual do Distrito Federal – CONCIÁVI-DF (Triênio 2025-2027).

O prazo para recebimento das indicações, inicialmente previsto até 20 de setembro de 2025, fica prorrogado até o dia 10 de outubro de 2025, às 17h59, mantidas as demais condições e disposições constantes no referido Edital.

Brasília/DF, 30 de setembro de 2025

CLAUDIO ABRANTES

Secretário de Estado

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 89/2025

PROPOSTA Nº 744

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASILIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETARIO DE ESTADO, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e ASSOCIACAO ARTISE DE ARTE CULTURA E ACESSIBILIDADE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.000.682/0001-07, com sede no Quadra 13 Comercio Local, 24, Sobradinho, Brasília, DF, CEP 73.041-660, neste ato representada por ALEXANDER PAZ MORENO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “8ª EDIÇÃO DO PROJETO ARTE NA PRAÇA”, a ser executado na Praça Teodoro Freire, em Sobradinho-DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 399.750,00 (trezentos e noventa e nove mil e setecentos e cinquenta reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101 II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0362 III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV – Fonte de Recursos: 100 2.4 – O empenho é de R\$ 399.750,00 (trezentos e noventa e nove mil e setecentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00962-SECEC, emitida em 26/09/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 20-01-2026. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTOR DA PARCERIA 11.1 – Titulares: Designar os servidores ANDREZA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 175.948-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, DANIEL BRANDÃO BORGES, Matrícula nº 0172.869-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 0240.566-0, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto 8ª EDIÇÃO DO PROJETO ARTE NA PRAÇA, celebrado no âmbito da proposta nº 744 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora ANDREZA DA SILVA FERREIRA e a Vice-presidência ao servidor DANIEL BRANDÃO BORGES. Data da assinatura: 26 de setembro de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: ALEXANDER PAZ MORENO.